



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA N° 087/2021

05/07/2021

***SÚMULA:** Define sobre a designação dos servidores públicos contratados para os cargos de motorista através do PSS n° 01/2021.*

A Secretária Municipal de Educação de **GRANDES RIOS-PR**, Estado do Paraná, **LEONICE APARECIDA MARCOLINO DA COSTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e atendendo e;

CONSIDERANDO o PSS n° 01/2021 para a contratação de servidores públicos para os cargos de motorista de ônibus, para a Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o retorno gradativo das aulas das Escolas Municipais e Estaduais do Município de Grandes Rios-PR e a necessidade de designar as respectivas rotas que serão realizadas pelos motoristas convocados;

RESOLVE:

Art. 1º. O primeiro da lista de classificação do PSS 01/2021, para o cargo de motorista, fica designado para exercer sua função na entrega das atividades impressas da Escola Municipal Manoel José Lopes e Escola Municipal Princesa Isabel.

Art. 2º. Do segundo ao quarto colocado da lista de classificação do PSS 01/2021, para o cargo de motorista, ficam designados para exercerem as linhas do distrito de Florida do Ivaí, nas rotas: Ponte Nova, Dal Bem, Salvador Paulo, Hildebrando, Serra Negra, e Francana.

Art. 3º. Caso ocorra a desistência de qualquer candidato para o cargo de motorista, será convocado o próximo da lista, na qual será designado seguindo à ordem estabelecida nos artigos anteriores.

Art. 5º. A convocação dos demais classificados poderá ocorrer a qualquer tempo conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º. As atividades designadas nesse ato ficam sujeitas as mudanças conforme o interesse público da Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação de Grandes Rios, Estado do Paraná,
em 05 de julho de 2021.

Leonice Aparecida Marcolino da Costa
Secretária Municipal de Educação